

Edital

N.º 76/DAFRH-DAAG/2025

Pinhal Novo Night Run 2025

Encerramento à circulação do trânsito e proibição de estacionamento de veículos

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo "Pinhal Novo Night Run 2025", no dia 21/06/2025, será encerrada a circulação do trânsito e proibido o estacionamento de veículos na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Encerramento à circulação do trânsito e proibição de estacionamento de veículos

Entre as 19:00h e as 23:00h do dia 21/06

- Rua do Factor;
- Avenida dos Ferroviários;
- Rua do Auxiliar de Estação;
- Rua do Revisor;
- Rua do Maquinista;
- C.M. 1029 (troço entre a Avenida dos Ferroviários e a Rua Vale do Alecrim);
- Rua Fernão de Magalhães;
- Rua José Afonso;
- Rua Amália Rodrigues;
- Rua Nossa Senhora de Aires.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 30 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO